



Caderno 1 ♦ Página: 1



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



**PORTARIA Nº 028/2018
DE 10 DE ABRIL DE 2018**

**DESIGNA O SERVIDOR EMERSON
PABLO JESUS SILVA PARA
EXECUTAR CONJUNTAMENTE A
MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS
DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal Nº 016/2013 de 17 de outubro de 2013

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado o servidor Emerson Pablo Jesus Silva, Matrícula 104760, Chefe de Divisão da Assistência Social, para executar conjuntamente com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) a movimentação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA).

Artigo 2º - A movimentação supracitada, dar-se conforme Parágrafo Único, do Art. 11, da Lei nº 016/2013, de 17 de outubro de 2013 – que dispõe sobre políticas municipais de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu, 10 de abril de 2018.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.